



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-030101

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, implantação, treinamento e manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares) para atendimento a geração de e-contas do TCM-PA, atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público- (câmara municipal, IPSEMDE e SAAE)-PCASP, contendo os módulos de (contabilidade, licitação, patrimônio hospedagem de dados, gestor de notas fiscais e almoxarifado), no intuito de atender as necessidades da prefeitura municipal de Dom Eliseu/PA, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. Fundamentada no art. 25, inciso II da lei federal n 8.666/93 e suas alterações.

Base Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Contratado (a): ASP- AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.288.268/0001-04

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pois ela presta serviços de licenciamento, implantação, treinamento e manutenção de sistema integrado de Gestão Pública (Softwares) para atendimento a geração do E-Contas do TCM/PA, tendo em vista as constantes mudanças na área, bem como diante da inexistência de empresas capacitadas e especializadas no quadro geral pessoal da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

Como a Prefeitura já vinha mantendo contatos de serviços técnicos profissionais especializados no ramo de Implantação, Treinamento e Manutenção de sistema integrado de gestão pública, a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Prefeitura e Secretarias.



RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, da cidade de Fortaleza-CE, em face das informações de que possui uma vasta experiência com comprovada especialização acadêmica no ramo da Informática Pública, abrangendo as áreas correlatas.

Além do mais, consta que essa empresa é muito experiente, pois há vários anos presta serviços especializados em vários municípios, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões no que tange os serviços de licenciamento, implantação, treinamento e manutenção de sistema integrado de Gestão Pública (Softwares).

Sem perder de vista que a contratação de empresa de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municípios, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Prefeitura Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço mensal global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida, subdivido entre: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Fundo Municipal de Educação o valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Fundo de Assistência Social o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor global anual de R\$ 111.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, prestados nos Municípios mais próximos da região, como ULIANOPOLIS, PARAGOMINAS E AURORA DO PARÁ, conforme informações do TCM/PA, obtendo-se como resultado das pesquisas realizadas uma variação média entre.

Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pela empresa, uma prévia pesquisa de mercado foi realizada com profissionais que atuam na área, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Cordialmente,

Dom Eliseu - PA, 23 de dezembro de 2021.

Verônica Silva da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 065/2021 -GP